



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV Nº 279 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de abril de 2025.

Ao
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
Unidade Uruguaiana
Rua Gen. Vasco Alves 2385 Centro
Nesta

Assunto: Requer estudo.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 364, do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossas Senhorias, a realização de estudo técnico de viabilidade para a implementação das seguintes medidas de segurança no acesso ao Conjunto Habitacional Olavo Vanderlei Rodrigues, localizado às margens da BR-472:

- a) Instalação de placas de sinalização adequadas;
- b) Implantação de redutores de velocidade (como lombadas físicas ou eletrônicas);
- c) Avaliação da viabilidade para construção de uma rotatória que permita maior segurança no acesso e saída dos moradores e visitantes do referido conjunto habitacional.

2. A solicitação se fundamenta no intenso fluxo de veículos, incluindo caminhões e outros veículos de grande porte, que transitam diariamente pelo local, gerando risco potencial de acidentes, especialmente nos horários de pico e considerando o aumento populacional da região.

3. Certos de contar com a atenção e o empenho dessa respeitável instituição, colocamo-nos à disposição para colaborar com informações complementares e acompanhar eventuais vistorias no local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente